



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 182, de 06 de junho de 2002

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 10.002759/00-45, 10.003198/01-46 e 10.006120/01-65,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as deliberações aprovadas pelos acionistas da GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A, CNPJ n° 36.155.208/0001-27, com Sede Social na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2000, e nas Assembléias Gerais Extraordinárias re-ratificadoras realizadas em 05 de janeiro de 2001 e 15 de outubro de 2001, em especial:

I – Aumentar o Capital Social em R\$ 5.009.416,66 (cinco milhões, nove mil, quatrocentos e dezesseis reais, e sessenta e seis centavos), elevando-o de R\$ 124.667.708,90 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais, e noventa centavos) para R\$ 129.677.125,56 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais, e cinquenta e seis centavos).

II – Reformar o artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe